



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 76/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.012332/2021-79

Chapecó-SC, 17 de junho de 2021.

Homologa a Portaria nº 1690/GR/UFFS/202021, que designa Comissão Eleitoral Geral responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS, mandato 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1690/GR/UFFS/2021, que designou, *ad referendum* do CONSUNI, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), que será responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI, para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 16 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 10:22)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **616732a87c**